



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, haver publicado, nesta data, presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.
João Alfredo/PE 01/02/2024

Servidor Responsável

Prefeitura Municipal de João Alfredo

DECRETO Nº 05/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de João Alfredo, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.182/2023, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.591.000,00 (Tres Milhões, Quinhentos e Noventa e Um Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

1236101882.227 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - SALÁRIO EDUCAÇÃO

33903000 - Material de Consumo

550.0000 - Transferência do Salário-Educação R\$ 200.000,00

02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

1545104012.259 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.0000 - Recursos não vinculados R\$ 350.000,00

1545115021.126 - CONST.AMP. E RECUP. DE CALÇAMENTO, MEIO FIO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

44905100 - Obras e Instalações

500.0000 - Recursos não vinculados R\$ 900.000,00

02.16 - FUNDEB

1236112101.144 - REEQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30% R\$ 200.000,00

1236112102.268 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - R\$ 300.000,00

02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012204012.272 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS

33909300 - Indenizações e Restituições

605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao R\$ 66.000,00

1030110012.279 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF

33903000 - Material de Consumo

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 15.000,00

1030110012.281 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS APS

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 360.000,00

1030210022.286 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 500.000,00

02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812204012.295 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

500.0000 - Recursos não vinculados R\$ 300.000,00

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	200.000,00
02.20 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO		
0824104852.304 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
33504300 - Subvenções Sociais		
500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	200.000,00
Total	R\$	3.591.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

1236101882.226 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

33903000 - Material de Consumo

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 700.000,00

02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

2012204012.256 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903000 - Material de Consumo

500.0000 - Recursos não vinculados R\$ 700.000,00

02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

1545104012.259 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903000 - Material de Consumo

500.0000 - Recursos não vinculados R\$ 1.000.000,00

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

500.0000 - Recursos não vinculados R\$ 300.000,00

1545115021.131 - REVITALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

44905100 - Obras e Instalações

500.0000 - Recursos não vinculados R\$ 300.000,00

1545203251.132 - REEQUIPAMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

500.0000 - Recursos não vinculados R\$ 400.000,00

1751217021.136 - CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO

44905100 - Obras e Instalações

500.0000 - Recursos não vinculados R\$ 91.000,00

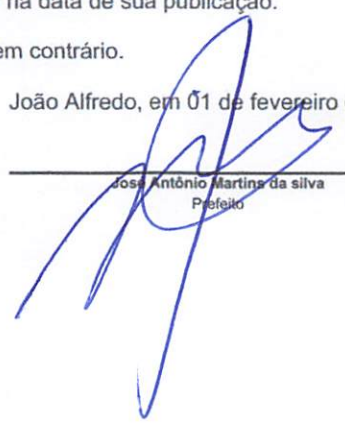
700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União R\$ 100.000,00

Total R\$ 3.591.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

João Alfredo, em 01 de fevereiro de 2024



 José Antônio Martins da Silva
 Prefeito